Câmara Municipal de
EUSÉBIO
UNINDO FORÇAS PARA TRANSFORMAR

PROJETO DE LEI Nº 012/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 06 / 03 / 2023

*Oficializa a denominação de **Rua Joaquim Edilson de Oliveira** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Coité**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de ***Rua Joaquim Edilson de Oliveira*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua Espírito Santo por onde segue no sentido oeste por aproximadamente 320m, finalizando seu trajeto no encontro com a Rua Martins Ramires, no bairro ***Coité***, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

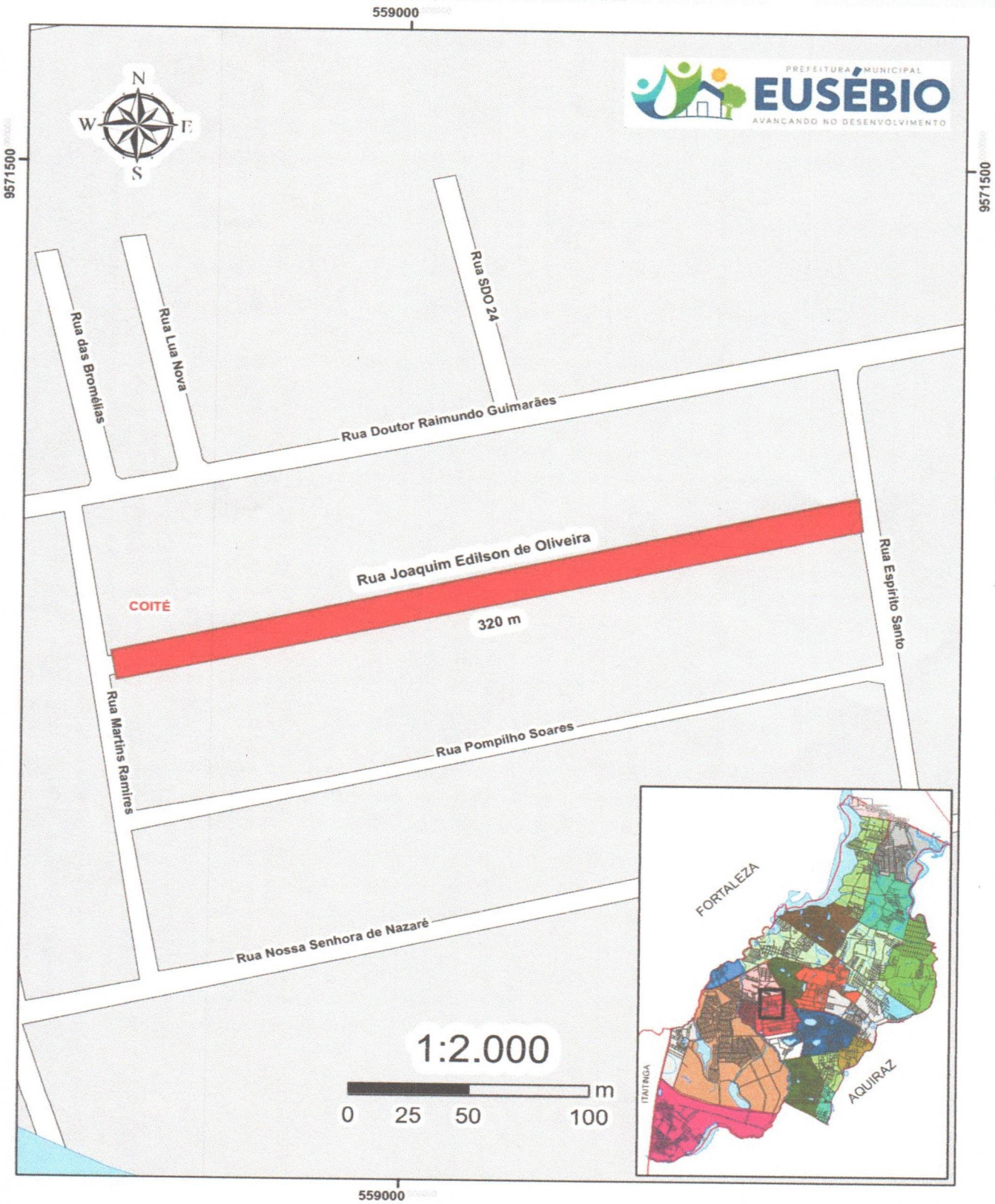
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nildinho
VEREADOR – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 24/03/2023
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 012/2023

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA VIA



BIOGRAFIA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Joaquim Edilson de Oliveira, nascido em Iguatu/CE, em 07 de abril de 1939, cursou o ensino fundamental em Várzea Alegre, iniciou seminário no Crato, contudo, mas não concluiu. O ensino médio foi cursado em Fortaleza no Colégio Castelo Branco, graduando-se em Agronomia pela Universidade Federal do Ceará em 1967. Administrou a Fazenda Escola da UFC até 1974 quando foi trabalhar no INCRA – Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária, onde trabalhou na Reforma Agrária. Aposentou-se em 1991.

Lecionou no Estado do Ceará no ensino médio. Já aposentado, chefiou a Unidade do INCRA em Araguatins/TO durante dois anos. Exerceu atividade empresarial até seu falecimento em 18 de dezembro de 2020, deixando esposa, cinco filhos, sete netos e uma bisneta.

Ao Excelentíssimo Senhor Fares Andrade Said Filho, Presidente da Câmara Municipal de Eusébio/CE

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência o fazemos para expor e, em seguida, requerer, o seguinte: na qualidade de residentes/usuários de imóveis localizados na Rua São Francisco, Pedras e, certamente as demais comunidades com idêntica denominação referente ao logradouro, vivemos situação extremamente incômoda com pelo menos 10 (dez) ruas no Município de Eusébio, denominadas São Francisco.

Entendemos que a homenagem é por demais justa, haja vista que se trata de um homem cuja história e exemplo de vida dignificam sobremaneira os locais que lembram o seu nome, não obstante ter vivido há quase 800 anos, pois faleceu em 1226.

No entanto, essa quantidade de ruas diferentes, com o mesmo nome, causa transtorno no tocante à localização das pessoas, dificulta entregas de correspondências etc.

Fazemos apensa pesquisa realizada no Google, que além de identificar, pode fornecer a localização das aludidas ruas.

Assim, gostaríamos de propor a adoção de medidas no âmbito desse douto Poder Legislativo, para que se verificasse a possibilidade de deixar apenas uma rua, a de maior relevância, denominada São Francisco e, as demais, passassem para uma denominação diferenciada, a fim de dirimir as dúvidas decorrentes da repetição de nomes conforme mencionado.

Tomamos a liberdade de sugerir que a Rua São Francisco, em Pedras, Eusébio, passe para Rua Joaquim Edilson de Oliveira, proprietário do local hoje denominado "Espaço Ataliba", uma vez que foi o pioneiro na urbanização daquela área, o que se mostrou determinante para o crescimento alcançado.

Quanto às demais, entendemos que essa douta Casa Legislativa possa levar adiante a proposta de redenominá-las de acordo com as conveniências e peculiaridades de cada local.

Na certeza do pronto acolhimento, agradecemos de forma antecipada, termos nos quais pedimos deferimento.

Eusébio, 4 de maio de 2022.

Nome	Endereço	Assinatura